



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a **RESOLUÇÃO TC Nº 25/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 – Item 31**, do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, que em relação a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ e ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Pernambuco, não realizou registro de ata de preços e tão pouco aderiu a atas em qualquer esfera governamental, referente ao exercício de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá, 27 de Março de 2017.



RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL de Saloá